



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho 003775.2020	Recurso 01022	Tipo do Empenho Global	Categoria de Empenho Comum
----------------------------------	------------------	---------------------------	-------------------------------

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.029.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302200 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGI  
 Fonte de Recursos 01022 Transferências do Sistema Único de Assis

Conta	02355
Conta	02460

Credor 02646 REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Endereço R ALVORADA 380 CENTRO  
 CNPJ/CPF 13.550.166/0001-23 Fone (44) 3622-1212 Cidade GUAÍRA

Licitação Dispensa por Lim	Número 33	Solicitação	Contrato 69	Emissão 15.07.20	Vencimento 14.08.20
-------------------------------	--------------	-------------	----------------	---------------------	------------------------

Valor Orçado 4.725,00	Saldo Anterior 4.725,00	Valor do Empenho 2.484,00	Saldo Atual 2.241,00
--------------------------	----------------------------	------------------------------	-------------------------

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 33/2020, CONTRATO 69/2020.	2.484,00	2.484,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	1	1187-8	00028042-9	<b>VALOR LIQUIDO</b>	2.484,00
--------------	---	--------	------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ Juliana L... CONTADOR(A) CRC PR...
assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <b>Maycon Junior Santos</b> cargo: <b>Sec. Mun. de Assist. Social</b> Data ____/____/____	assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <b>Maycon Junior Santos</b> cargo: <b>Sec. Mun. de Assist. Social</b> Data ____/____/____	assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <b>Maycon Junior Santos</b> cargo: <b>Sec. Mun. de Assist. Social</b> Data ____/____/____

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil quatrocentos e oitenta e \*\*\*\* quatro reais\*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1ª VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
003776.2020	01022	Global	Comum

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.029.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
 Desdobramento 3390302800 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA  
 Fonte de Recursos 01022 Transferências do Sistema Único de Assis

Conta	02355
Conta	02461

Credor 02646 REALCE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA  
 Endereço R ALVORADA 380 CENTRO  
 CNPJ/CPF 13.550.166/0001-23 Fone (44) 3622-1212 Cidade GUAÍRA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	33		69	15.07.20	14.08.20

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
4.725,00	2.241,00	2.241,00	0,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA SEREM UTILIZADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS, DURANTE O ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA COVID-19, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 33/2020, CONTRATO 69/2020.	2.241,00	2.241,00

LIQUIDADO

Banco Credor	1	1187-8	00028042-9	<b>VALOR LIQUIDO</b>	2.241,00
--------------	---	--------	------------	----------------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____	Encarregado do Serviço _____ CONTADOR(A) <i>Juliana Lombardi de Oliveira</i> <small>CRC PR - 064.017.0-2</small>
assinatura: <i>Maycon Junior Santos</i> nome: <i>Maycon Junior Santos</i> cargo: <i>Sec Mun de Assist Social</i> Data ____/____/____	Ordenador da Despesa <i>Maycon Junior Santos</i> Sec Mun de Assist Social CNPJ 81.478.133/0001-70 Portaria 150/2017	

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( dois mil duzentos e quarenta e um reais \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação. \*\*\*\*

Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Credor \_\_\_\_\_

Representada pelo Cheque nº \_\_\_\_\_ a ordem do banco \_\_\_\_\_  
 Data \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.



## MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



### PARECER JURÍDICO

#### Dispensa Por Limite nº 33/2020

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social.

**OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo de proteção individual para serem utilizados pelos funcionários do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, durante o enfrentamento da Pandemia Covid-19, do Município de Pérola, Estado do Paraná.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte cinco reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), “a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 10 de julho de 2020.

**RODRIGO CALIANI**  
OAB-PR. 34.414



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



## JUSTIFICATIVA DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Justifica-se a aquisição de materiais de consumo para garantir a proteção dos profissionais da área de Assistência Social. Visando a necessidade dos materiais e sobretudo a lisura do processo segue em anexo três Orçamentos de mercado (ANEXO) a solicitação.

Desde já agradecemos as providências.

Atenciosamente,

Pérola, 16 de junho 2020

**Maycon Junior dos Santos**  
Secretário de Assistência Social  
Portaria 150/2017  
Pérola Pr